



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Rua Osvaldo Aranha, 934 – Centro – São Leopoldo

(51) 3591-8858

[cultura@saoleopoldo.rs.gov.br](mailto:cultura@saoleopoldo.rs.gov.br)

### **Chamamento Público 1/2020 Credenciamento de Projetos Culturais**

**1.Objeto:** Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, trabalhadores da cultura de São Leopoldo, para produzirem material de cunho artístico-cultural, em formato digital, a ser disponibilizado para a SECULT que os utilizará em suas redes sociais, além de outras plataformas digitais, assim como será montado um repositório digital com estas produções.

**2.Justificativa:** As contratações pretendidas decorrem da necessidade de auxiliar emergencialmente os trabalhadores da cultura, que vivem única e exclusivamente do seu labor artístico-cultural e que tiveram suas atividades canceladas em razão da pandemia, causada pelo vírus COVID 19, proibidas pelo Decreto Municipal nº 9.482, de 20 de março de 2020.. Esses cidadãos se encontram em estado de vulnerabilidade social, pelo motivo de terem suas fontes de renda e, conseqüentemente sustento, interrompidos. O Município de São Leopoldo, assim como em todo Brasil, se encontra privado das atividades e atrações culturais, causando um enorme déficit no que se refere a contribuição do bem estar de cada pessoa, onde a arte tem um papel vital, atuando como agente contribuinte na saúde mental e emocional de todos. A falta do papel subjetivo da cultura em nossas vidas pode ser amenizado com o uso amplo da internet, ferramenta que permite aos agentes culturais produzirem e disponibilizarem conteúdos dos mais variados, contribuindo assim com um importante objetivo que é o de auxiliar, com sua arte, na travessia deste momento delicado e complexo de isolamento social. Aliado a isso, a Secretaria de Cultura e Relações Internacionais entende, como seu papel, disponibilizar a população leopoldense um material de conteúdo diversificado, com acesso a todos interessados, por meio digital. Serão aceitos credenciamentos de trabalhadores da cultura, através do seu CPF ou MEI, de todas as áreas artístico-culturais. Poderão ser oferecidos materiais como: oficinas, cursos, apresentações artísticas, sem limite de duração de tempo.

**3.Objetivo:** Credenciar agentes culturais que estão com suas atividades laborais interrompidas em razão da pandemia do COVID 19

Segue abaixo descrição detalhada:

- Cada credenciado deverá apresentar uma proposta simples de qual o conteúdo do material que será disponibilizado. Esta proposta poderá ser apresentada apenas de forma descritiva com os seguintes pontos: nome, apresentação descrevendo sucintamente seu conteúdo com tempo de duração.
- Serão admitidos a participar do presente credenciamento os profissionais que atuem nas seguintes áreas: artes visuais, artes plásticas, artesanato, circo, dança, teatro, música, literatura, iluminação, sonorização, sonoplastia, cenografia, figurino, fotografia, áudio visual, e outras que se encaixe em uma atividade artístico-cultural.

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

Prefeitura de São Leopoldo

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010

(51) 2200-0201



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Rua Osvaldo Aranha, 934 – Centro – São Leopoldo

(51) 3591-8858

[cultura@saoleopoldo.rs.gov.br](mailto:cultura@saoleopoldo.rs.gov.br)

### 4. Do Local de Prestação dos serviços:

- os serviços serão prestados via digital, sendo o material disponibilizado na rede social de cada cadastrado, assim como nas redes sociais da SECULT (instagram e facebook). O material ficará armazenado no canal do you tube da SECULT.

**5.Público-Alvo:** todo material será disponibilizado ao público em geral, com ampla divulgação por parte da SECULT, não havendo restrição de acesso.

**6.Das Condições de Participação:** Poderão participar do presente chamamento os profissionais que comprovem atuação na área de no mínimo 02 (dois) anos, através de uma declaração

Todos os interessados deverão atestar os seguintes requisitos:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Ser maior de 18 anos de idade;
- Currículo;
- Residente em São Leopoldo, através de comprovante de residência;
- apresentar declaração assinada de que vive única e exclusivamente de seu trabalho artístico-cultural, não possuindo renda fixa ou aposentadoria;
- apresentar declaração assinada descrevendo a média mensal, recebida, com o seu trabalho, nos últimos 7 (sete) meses.

**7.Da Comissão Avaliadora:** O processo de avaliação técnica será feita por um Comitê Avaliador, conduzido pelo Secretário de Cultura e Relações Internacionais, que indicará 3 (três) servidores da SECULT que darão seus pareceres sobre cada cadastrado. A decisão deste Comitê é soberana quanto aos méritos das decisões. Nenhum membro do Comitê Avaliador poderá participar de forma alguma do presente Edital enquanto proponente ou ter quaisquer vínculos profissionais ou empresarias com as propostas apresentadas ou parentesco com os proponentes.

**8. Dos Critérios:** O Comitê Avaliador analisará as propostas inscritas, considerando as exigências especificadas neste Edital. As propostas serão avaliadas levando em consideração:

8.1 Clareza e qualidade da proposta;

8.2 Avaliação do currículo apresentado;

8.3 Avaliação da situação financeira de cada cadastrado;

Observação: o Comitê poderá fazer contato com o(a) cadastrado(a) caso entenda necessário para dirimir qualquer dúvida;

**9.Do Acompanhamento da Execução:** O acompanhamento será efetuado pelo Comitê Avaliador, acompanhando todo o processo da proposta apresentada

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

Prefeitura de São Leopoldo

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010

(51) 2200-0201



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Rua Osvaldo Aranha, 934 – Centro – São Leopoldo

(51) 3591-8858

[cultura@saoleopoldo.rs.gov.br](mailto:cultura@saoleopoldo.rs.gov.br)

### 10. Do Descredenciamento: O descredenciamento poderá ocorrer:

10.1 Por mútuo acordo, mediante notificação prévia dirigida à Secretaria de Cultura e Relações Internacionais, com 30 dias de antecedência pelo menos.

10.2 Por intermédio do Comitê Avaliador, nas hipóteses de rescisão contratual unilateral.

**11. Valor de cada contrato:** será repassado um valor fixo em parcela única de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para cada contrato, que será concedido após a análise do mérito do Comitê Avaliador. Este valor estará sujeito à incidência, dedução e retenção de impostos, conforme a legislação em vigor.

**12. Das Inscrições:** A documentação solicitada neste edital deverá ser enviada para o e-mail: [emergencia.cultural.sl@gmail.com](mailto:emergencia.cultural.sl@gmail.com), até às 23:59 do dia 3 de agosto de 2020, com os seguintes documentos, **no formato PDF, com assunto INSCRIÇÃO:**

#### 1. Para todos:

- Cédula de identidade;
- Comprovante de residência;
- CPF;

#### Para pessoa física:

- Comprovante de regularidade do CPF (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/>);
- Número do PIS/PASEP/INSS

#### Para MEI:

- Comprovante do CNPJ;
- Certificado do CNPJ
- Negativas (federal, estadual, municipal, trabalhista e FGTS)

2. declaração assinada de que vive única e exclusivamente de seu trabalho artístico-cultural, não possuindo renda fixa ou aposentadoria;

declaração assinada descrevendo a média mensal, recebida, com o seu trabalho, nos últimos 7 (sete) meses.

3. em um mesmo documento:

NOME COMPLETO

NOME ARTÍSTICO

E-MAIL

FONE-WHATS

NOME DA PROPOSTA

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA (fonte Arial, tamanho 12, de 10 a 20 linhas)

CURRÍCULO RESUMIDO (fonte Arial, tamanho 12, até 20 linhas)

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

Prefeitura de São Leopoldo

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010

(51) 2200-0201



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

Estado do Rio Grande do Sul

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Rua Osvaldo Aranha, 934 – Centro – São Leopoldo

(51) 3591-8858

[cultura@saoleopoldo.rs.gov.br](mailto:cultura@saoleopoldo.rs.gov.br)

**OBS.: após o envio, o candidato não poderá alterar sua proposta. Será enviando um e-mail, em resposta, confirmando a inscrição com a mensagem: INSCRIÇÃO REALIZADA**

OS 60 PROJETOS SELECIONADOS SERÃO CONTATADOS.

Dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail, com o assunto DÚVIDAS:

[emergencia.cultural.sl@gmail.com](mailto:emergencia.cultural.sl@gmail.com)

Julho de 2020.

Pedro Vasconcellos

**Secretário de Cultura e Relações Internacionais**

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*